**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**Supervisão de Suporte a Negócios**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Declaração PRODEMGE/SSN Nº 146777348/2026

# DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE declara para os devidos fins que de acordo com o Art. 2º da lei estadual n. º 6.003, de 12/10/1972, tem por objeto a execução, em caráter privativo, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, não possuindo qualquer impedimento para licitar ou contratar.

Por conseguinte, a contratação da PRODEMGE pela Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais torna-se dispensável nos termos do inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 e alterações.

Atenciosamente,

**Tadeu Barreto Guimarães**

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/08/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146777348** e o código CRC **13B07CE3**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0000512/2026-14 SEI nº 146777348